



Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
17 de agosto de 2020

Veículo: Jornal do Dia

Título: Justiça decreta indisponibilidade de bens do prefeito e secretário de Estância

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário decretou a indisponibilidade de bens e rendas do prefeito do Município de Estância, Gilson Andrade de Oliveira, do ex-secretário Municipal de Urbanismo, Romualdo Vieira Santos, do atual secretário Municipal de Urbanismo, José Renato Silva Carvalho Júnior, e do procurador-geral do Município, Genilson Andrade Oliveira, até o montante de R\$ 13.537.203,56.

De acordo com a 1ª Promotoria de Justiça de Estância, os requeridos, integrantes da atual administração municipal, celebraram diversos contratos de limpeza urbana, mediante dispensa de licitação, e prorrogaram ilegalmente desde o ano de 2017.

Link: http://www.jornaldodiase.com.br/noticias_ler.php?id=49955&t=justica-decreta-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-e-secretario-de-estancia

Veículo: AJN1

Título: MP obtém liminar e Judiciário decreta indisponibilidade de bens do prefeito e secretário de Estância no valor de R\$ 13,5 milhões

A pedido do Ministério Público de Sergipe, em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, o Poder Judiciário decretou a indisponibilidade de bens e rendas do prefeito do Município de Estância, Gilson Andrade de Oliveira, do ex-secretário Municipal de Urbanismo, Romualdo Vieira Santos, do atual secretário Municipal de Urbanismo, José Renato Silva Carvalho Júnior, e do procurador-geral do Município, Genilson Andrade Oliveira, até o montante de R\$ 13.537.203,56 (treze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Link: <https://ajn1.com.br/politica/mp-obtem-liminar-e-judiciario-decreta-indisponibilidade-de-bens-do-prefeito-e-secretario-de-estancia-no-valor-de-r135-milhoes>

Veículo: A8

Título: Deso deverá regularizar fornecimento de água no Loteamento Tijuquinha em São Cristóvão

Após Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, o Poder Judiciário determinou à Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que realize, no prazo de 180 dias, as obras necessárias para regularizar o fornecimento de água no Loteamento Tijuquinha, no Bairro Rosa Elze. Os Estudos de Viabilidade Técnica deverão ser apresentados pela Deso no prazo máximo de 90 dias.

Link: <https://a8se.com/sergipe/noticia/2020/08/182449-deso-devera-regularizar-fornecimento-de-agua-no-loteamento-tijuquinha-em-sao-cristovao.html>

Veículo: NE Notícias

Título: Deso obrigada a regularizar fornecimento de água

Após Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, o Poder Judiciário determinou à Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que realize, no prazo de 180 dias, as obras necessárias para regularizar o fornecimento de água no Loteamento Tijuquinha, no Bairro Rosa Elze. Os Estudos de Viabilidade Técnica deverão ser apresentados pela Deso no prazo máximo de 90 dias.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/deso-obrigada-a-regularizar-fornecimento-de-agua/>

Veículo: SE Notícias

Título: Deso deverá regularizar fornecimento de água no Loteamento Tijuquinha em São Cristóvão

Após Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, o Poder Judiciário determinou à Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) que realize, no prazo de 180 dias, as obras necessárias para regularizar o fornecimento de água no Loteamento Tijuquinha, no Bairro Rosa Elze. Os Estudos de Viabilidade Técnica deverão ser apresentados pela Deso no prazo máximo de 90 dias.

Link: <https://senoticias.com.br/se/deso-devera-regularizar-fornecimento-de-agua-no-loteamento-tijuquinha-em-sao-cristovao/>